



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA -  
VEREADOR DAVI ESMAEL**

**Voto de Pesar n° 69/2021**

O Vereador Armando Fontoura, manifestando consternação por motivo de falecimento, vem, no exercício de suas prerrogativas regimentais, requerer, nos termos do Art. 231, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, a inserção em Ata de

**VOTO DE PESAR**

Pelo falecimento de **Ozílio Elias**, tradicional morador do Município de Nova Venécia.

Seu Ozílio foi uma pessoa com uma linda missão de servir ao próximo, com uma personalidade deslumbrante. Estava sempre disposto a ajudar pessoas. Um homem correto, humilde, humano, justo, misericordioso e competente. Sempre expondo os melhores valores e princípios. Certamente, uma grande perda para a Cidade de Nova Venécia.

Patriarca da família Elias, sempre cuidou com muito amor, zelo e carinho de sua família, sempre expondo os melhores valores e princípios.

Os familiares e amigos são muito orgulhosos por ter desfrutado dessa pessoa muito amada. Ficaré marcado por sua simplicidade e generosidade, na memória e no coração dos que passaram por sua vida.

Que Deus receba Seu Ozílio de braços abertos e que ele seja luz na vida de seus filhos, netos e amigos. As condolências aos filhos, netos, amigos e demais familiares devem ser encaminhadas para a família e amigos.





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de dezembro de 2021.

**ARMANDINHO FONTOURA**  
**VEREADOR - Podemos**

